

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 5/2026/GR01AF/GR01/SFI

Processo nº 53504.001336/2026-22

Interessado: Gerência Regional no Estado de São Paulo, Processo de Fiscalização de Aspectos Gerais da Prestação, Superintendência de Fiscalização

O **GERENTE REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 248 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os limites e as instâncias para a prática de atos relacionados à contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão de contratos administrativos e administração de bens móveis e imóveis fixados pela Norma sobre a governança, os limites de alçada e as instâncias para a contratação de bens e serviços, bem como as prorrogações e alterações contratuais, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), pela [Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023](#);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da [Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#);

CONSIDERANDO que se se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe nº 23/2026/GR01AF/GR01/SFI (SEI nº 15350277);

DECIDE:

Autorizar a contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem de aço inoxidável 14x18cm com estojo aveludado azul, para servidores e demais homenageados em eventos institucionais da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), cuja despesa estimada é de R\$ **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **José Umberto Sverzut, Gerente Regional no Estado de São Paulo, Substituto(a)**, em 19/03/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **15350287** e o código CRC **B7C687BB**.